Por favor
Peça Factura
Ajude o país a crescer.

AGT
ADMINISTRAÇÃO
GERAL
TRIBUTÁRIA

# FOLHA TRIBUTÁRIA

EDIÇÃO N.º 89 JAN 2026




## FACTURA PREMIADA

JUSTINHO, O ASSISTENTE VIRTUAL DA AGT VIA WHATSAPP






# FACTURA PREMIADA: QUANDO PEDIR FACTURA SE TRANSFORMA EM CIDADANIA FISCAL

**A Administração Geral Tributária (AGT) abriu o ano com um gesto simbólico e estratégico: o lançamento, em Janeiro, da iniciativa "Factura Premiada", apresentada como uma aposta forte na mudança de comportamentos fiscais em Angola. Mais do que campanha promocional, a medida procura transformar o acto de pedir factura numa prática quotidiana de cidadania fiscal, aproximando o contribuinte do Estado e reforçando o combate à evasão.**

No anúncio público, o porta-voz da AGT, António Braça, lembrou que cada factura é mais do que um pedaço de papel ou um registo digital: é a prova formal de uma transacção económica e o elo que liga o consumo à tributação e ao financiamento de políticas públicas essenciais. Sempre que uma venda é feita sem factura, a operação tende a tornar-se invisível para o sistema tributário, alimentando a informalidade, a concorrência desleal e a perda de receitas que poderiam ser aplicadas em saúde, educação, infra-estruturas e protecção social.

**Caixa:** O futuro da tributação em Angola passa pela cooperação entre Estado, empresas e cidadãos, pelo combate firme à informalidade e pela valorização de cada gesto que contribua para um sistema fiscal mais justo.

É neste contexto que surge a "Factura Premiada", concebida para mobilizar os consumidores como aliados activos da justiça fiscal. A lógica é simples: ao exigir factura, o cidadão contribui para que o imposto devido seja declarado e, em simultâneo, passa a ter a possibilidade de ser premiado por esse comportamento responsável. O que antes era visto como um gesto burocrático ganha, assim, novo significado, sendo encarado como participação directa na construção de um sistema tributário mais justo, transparente e eficiente.



António Braça sublinhou ainda que a iniciativa se insere numa visão mais ampla de modernização da administração tributária, em linha com as melhores práticas internacionais. Ao incentivar o registo formal das operações económicas, a "Factura Premiada" contribui para alargar a base de contribuintes, reduzir subdeclarações e fortalecer os mecanismos de controlo e fiscalização, complementando – e não substituindo – a acção repressiva do Estado. Aposta-se, deste modo, na co responsabilização: o Estado cria condições, incentivos e mecanismos transparentes, e o cidadão responde com participação e exigência de cumprimento.

Um pilar central do programa é a sua dimensão pedagógica. A iniciativa não se limita a sortear prémios: procura educar para a cidadania fiscal, explicando por que razão a factura é importante, como se converte em receita pública e de que forma essa receita regressa à sociedade sob a forma de serviços e investimentos. Ao tornar visível essa cadeia – do consumo ao imposto e do imposto ao bem público –, a AGT pretende reduzir a distância percebida entre contribuinte e administração fiscal e reforçar a confiança nas instituições.
A "Factura Premiada" apresenta se, assim, como um convite directo ao cidadão: pedir factura deixa de ser um gesto opcional para se afirmar como marca de quem quer um país mais organizado, com contas públicas mais sólidas e maior capacidade de resposta às necessidades colectivas. Em paralelo, envia um sinal ao tecido empresarial sobre a importância da conformidade fiscal, promovendo um ambiente de negócios mais leal e transparente.

Ao lançar esta iniciativa na abertura do ano, a AGT marca posição e define uma agenda: o futuro da tributação em Angola assenta na cooperação entre Estado, empresas e cidadãos, no combate à informalidade e na valorização de cada gesto que fortaleça um sistema fiscal mais justo. A "Factura Premiada" é, nesse sentido, mais do que uma campanha; é um marco de cultura fiscal que a Administração Geral Tributária coloca no centro do debate nacional.



# SORTEIOS SEMANAIS E MENSAIS: COMO FUNCIONA, NA PRÁTICA, A FACTURA PREMIADA

**A campanha "Factura Premiada", da Administração Geral Tributária (AGT), combina dois tipos de sorteio com regras e incentivos diferentes: sorteios semanais, baseados na selecção de Números de Identificação Fiscal (NIF) elegíveis, e um sorteio mensal, em que os consumidores têm de submeter as suas facturas para gerar cupões. Em ambos os casos, o objectivo é o mesmo: premiar quem pede factura e, ao mesmo tempo, incentivar o combate à evasão fiscal.**

**Como funcionam os sorteios semanais**

Nos sorteios semanais, o ponto de partida é o próprio sistema da AGT. Ao longo da semana, são identificados NIF elegíveis com cadastros actualizados e sem dívidas tributárias. Por isso, é importante manter o cadastro do NIF actualizado no Portal do Contribuinte ou pela Central de Apoio ao Contribuinte (923 16 70 10; apoio.agt@minfin.gov.ao).

Deste universo, a AGT realiza, por via electrónica, um sorteio que apura os NIF potencialmente premiados.

Nesta fase inicial, o contribuinte não precisa de tomar qualquer iniciativa: participar é automático. A obrigação do consumidor surge apenas depois do sorteio.

Uma vez conhecido o NIF sorteado, o respectivo titular passa a ter um prazo de cinco dias para submeter **10 facturas válidas através** da plataforma definida pela AGT (https://quiosqueagt.minfin.gov.ao/factura-premiada). Só com esse passo concluído é que o prémio semanal é efectivamente atribuído. Se o contribuinte não apresentar as 10 facturas dentro do prazo, perde o direito ao prémio dessa semana.

Os sorteios semanais oferecem essencialmente bens de consumo duradouro e tecnologia, pensados para ter impacto directo no quotidiano dos vencedores. Entre os prémios previstos contam-se: televisores, telemóveis, perfumes, computadores, drones, electrodomésticos, aparelhos de som, entre outros bens similares

A lista pode variar ao longo da campanha, mas mantém o foco em produtos de forte procura e fácil percepção por parte do público.




**Como funciona o sorteio mensal por cupões**

O sorteio mensal tem uma lógica diferente e exige uma participação activa por parte do consumidor desde o início. Aqui, não basta que o NIF exista no sistema: é o próprio contribuinte que tem de submeter as suas facturas para gerar cupões de participação.

Em regra, cada factura elegível corresponde a um determinado número de cupões, ou a um cupão por factura, de acordo com as regras que a AGT definir. Quanto mais facturas forem submetidas pelo contribuinte, maior o número de cupões associados ao seu NIF e, consequentemente, maiores as probabilidades de ser contemplado no sorteio mensal.

Os prémios mensais tendem a ser de maior valor e visibilidade do que os semanais, justamente por acumularem um período mais longo de participação e um volume maior de facturas em disputa. Ao contrário dos sorteios semanais, aqui os prémios são de maior dimensão e valor patrimonial. Os sorteios mensais contemplam: veículos motorizados, residências e outros prémios de natureza semelhante, associados a bens duradouros e de elevado valor

Esta diferenciação coloca o sorteio mensal como o "topo" da campanha, reservado a prémios mais robustos, que funcionam como grande chamariz da iniciativa.



**Quem não pode participar na Factura Premiada**

Apesar de se tratar de uma campanha aberta ao grande público, existem restrições claras para garantir transparência e evitar conflitos de interesse. Estão impedidos de participar: funcionários da AGT e respectivos cônjuges, efectivos da Polícia Fiscal e Aduaneira e respectivos cônjuges e ainda os funcionários afectos ao órgão regulador da actividade de jogo, nomeadamente o Instituto de Supervisão de Jogos (ISJ).

Estas exclusões aplicam-se tanto aos sorteios semanais como ao sorteio mensal.

**Um incentivo contínuo a pedir factura**

Na prática, os dois modelos de sorteio funcionam de forma complementar. Os sorteios semanais garantem uma dinâmica constante, com oportunidades frequentes de ganho. Já o sorteio mensal, baseado em cupões gerados a partir das facturas submetidas, recompensa sobretudo a persistência e o volume de participação ao longo do tempo.

Em comum, tanto os prémios semanais como os mensais têm um propósito claro: transformar o acto de pedir factura numa atitude vantajosa para o próprio consumidor e, ao mesmo tempo, reforçar a formalização da economia, dificultando a omissão de receitas e o incumprimento de obrigações fiscais.




# GRANDE ENTREVISTA

## CRISTINA SILVESTRE, PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO DA OCPCA

**"O contabilista é parceiro estratégico do Estado e guardião da confiança económica"**

**Muito além dos números e dos lançamentos contabilísticos, o contabilista afirma-se hoje como um actor central na sustentabilidade das empresas, na transparência fiscal e no fortalecimento da economia nacional. Nesta Grande Entrevista, a Presidente do Conselho Directivo da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola (OCPCA), Cristina Silvestre, traça um retrato realista da profissão, fala dos desafios da digitalização, da informalidade, da relação com a Administração Geral Tributária (AGT) e revela as metas estratégicas da Ordem para 2026.**

---

**Como define o papel do contabilista no contexto económico actual de Angola?**

O contabilista assume hoje um papel estratégico no desenvolvimento económico de Angola. Deixou de ser apenas um técnico de registo para se afirmar como um profissional fundamental na promoção da transparência, no cumprimento das obrigações fiscais, na boa governação empresarial e no combate à informalidade.

É, sem dúvidas, uma peça-chave para o desenvolvimento socioeconómico do País, pois a arrecadação de receitas passa, fundamentalmente, pelas suas mãos. O contabilista é um verdadeiro parceiro do Estado na dinamização da economia nacional.

**Que mudanças ocorreram no perfil e na valorização do contabilista nos últimos três anos?**

Houve uma evolução significativa. Antes, o contabilista era visto como alguém limitado aos lançamentos, balancetes e cumprimento de obrigações fiscais. Hoje, é chamado a analisar dados, apoiar decisões estratégicas, participar no planeamento financeiro, nas projecções e na gestão de riscos.

A tecnologia deixou de ser opcional. A automação, os sistemas integrados e os dashboards inteligentes exigem um profissional tecnologicamente fluente, capaz de interpretar dados e transformar informação em valor para as organizações.



**Quais são os principais pilares de actuação da OCPCA?**
Os pilares de actuação assentam na formação contínua, estágios em ambientes controlados, certificação, controlo de qualidade e no combate à corrupção e às fraudes. Enquanto instituição reguladora, a OCPCA promove elevados padrões profissionais e afirma-se como parceira do Estado, nomeadamente da AGT, contribuindo para a transparência e o fortalecimento do sistema fiscal.

**Quantos contabilistas estão actualmente inscritos na Ordem e quantos são necessários para responder à demanda do País?**
Para cobrir todo o território nacional, estimamos a necessidade de cerca de 15 mil contabilistas.

Actualmente, contamos com 6.124 contabilistas certificados, 419 peritos contabilistas, 10.669 estagiários e 190 empresas certificadas. Apesar do crescimento progressivo, ainda é necessário reforçar a presença da profissão nas províncias.

**Como está estruturado o processo de admissão e certificação?**
O processo de admissão decorre em três fases distintas, designadamente candidatura online, estágio profissional com duração entre 10 no caso da modalidade EAC e 24 meses na modalidade EAR, e exame de admissão cuja aprovação em sete módulos garante o acesso à condição de membro efectivo.

**Como avalia a colaboração entre a OCPCA e a AGT?**
É uma colaboração institucional, estratégica e contínua, baseada no diálogo permanente, partilha de informação técnica e acções conjuntas de capacitação e sensibilização fiscal, sempre com o objectivo comum de melhorar o cumprimento das obrigações tributárias e fortalecer o sistema fiscal nacional.

**Qual é a sua visão sobre a entrada em vigor da Factura Electrónica e como a OCPCA preparou os seus membros para responderem às exigências da digitalização e da transformação tecnológica no sector financeiro?**
A Factura Electrónica representa um marco na modernização do sistema tributário. A OCPCA tem trabalhado de forma proactiva na preparação dos seus membros, através de formações específicas e sessões de esclarecimentos, de modo a garantir uma adaptação eficaz às exigências da digitalização e da transformação tecnológica no sector fiscal.



**Que aspectos gostava de ver melhoradas e implementadas pela AGT neste novo ano?**
Destaco a necessidade de melhorar a comunicação com os contabilistas e contribuintes, a criação de "Balcão Membro OCPCA" em todas as Repartições Fiscais de Cabinda ao Cunene, reduzir alterações ao Portal do Contribuinte, fundamentalmente em período de fechos, por ser um período de grande demanda fiscal, face as submissões das declarações modelo I do Imposto Industrial, bem como as submissões mensais das declarações em sede de Imposto sobre o Valor Acrescentado, Imposto sobre os Rendimentos de Trabalho e outras, assim como ter um período específico para a notificação de exercícios anteriores, por exemplo, o segundo semestre de cada ano.

**Quais são os maiores desafios enfrentados pelos contabilistas em Angola?**
Adaptação as mudanças do Portal do Contribuinte, mudanças constantes da legislação fiscal, falhas e erros do sistema do Portal do Contribuinte, falta de literacia fiscal dos contribuintes e atendimento bastante distante sem comodidade por parte da AGT.

**A informalidade na economia representa um entrave para a actuação dos profissionais da contabilidade?**
Sem dúvida. A informalidade da economia constitui um entrave central para o crescimento e desenvolvimento da economia de qualquer país. Limita a organização contabilística e fiscal das actividades económicas. O seu combate é fundamental para o alargamento da base tributária, a valorização profissão e o fortalecimento da economia formal, sendo um esforço que deve envolver todos os intervenientes do sistema.

**Quais são as metas estratégicas da OCPCA para 2026?**
Realizar dois exames nacionais para admissão de cerca de 3.000 novos membros, eliminar a lista de espera de estagiários, concluir protocolos com instituições de ensino superior que ministram cursos de contabilidade ou áreas afins, obter o estatuto de utilidade pública e implementar o Controlo de Qualidade dos Membros.

**Como vaticina o desempenho da AGT nas metas de arrecadação?**
Com muito esforço, poderá atingir cerca de 50% da meta prevista. Defendemos medidas como acabar com a Operação Informais, o perdão de multas e a negociação de prazos para o pagamento dos impostos em incumprimento.

**Gostaria de deixar uma mensagem final para a AGT?**
Sim. Defendemos o fim da publicação de listas de contabilistas com supostas lacunas fiscais. O contabilista é o elo entre a AGT e o contribuinte e merece o mesmo respeito institucional atribuído a outras profissões reguladas. Aliás, porque também, nós nunca publicamos a lista dos técnicos tributários com erros nas correcções das declarações fiscais, nem nunca vimos os tribunais a publicarem a lista dos advogados menos correctos ou o Ministério da Saúde a publicar a lista de médicos que cometam erros no exercício das suas funções.

AGT
ADMINISTRAÇÃO
GERAL
TRIBUTÁRIA

Por favor
**Peça Factura**
Ajude o país a crescer.

# IMPOSTO SOBRE OS VEÍCULOS MOTORIZADOS (IVM)

## DEVE SER **PAGO DE JANEIRO** A **JUNHO** DE CADA ANO.

Para mais informações, consulte o nosso **Website, Central de Apoio ao Contribuinte** ou visite a **Repartição Fiscal** mais próxima de si.



### CATEGORIA

**LIGEIROS I**
Até 1.500cc
4 300,00 AKZ

**LIGEIROS II**
De 1.501 a 1.800cc
4 900,00 AKZ

**LIGEIROS III**
De 1.801 a 2.400cc
6 750,00 AKZ

**LIGEIROS IV**
A partir de 2.401cc
9 200,00 AKZ



### CATEGORIA

**Motociclos**
**Ciclomotores**
**Triciclos**
**Quadricíclos I**
Até 125cc - 1 850,00 AKZ

**Motociclos**
**Ciclomotores**
**Triciclos**
**Quadricíclos II**
De 126 a 450cc
2 450,00 AKZ

**Motociclos**
**Ciclomotores**
**Triciclos**
**Quadricíclos III**
A partir de 451cc
3 050,00 AKZ



### CATEGORIA

**PESADOS I**
Até 10 Toneladas
10 450,00 AKZ

**PESADOS II**
Mais de 10 Toneladas
15 350,00 AKZ



### EMBARCAÇÕES

O apuramento do Imposto sobre os Veículos Motorizados para as **embarcações** é feito com base na seguinte fórmula:
**IVM = Potência de Propulsão (HP) × Kz: 2 500,00***
As embarcações com **potência de propulsão (HP)** de até 25 estão isentas do Imposto sobre os Veículos Motorizados.
*Alteração Prevista na Lei do OGE 2026.



**PESO MÁXIMO AUTORIZADO À DESCOLAGEM (KG) VALOR UNITÁRIO (KZ)**

**Até 600** - 250 000,00 AKZ

**Mais de 600 até 1.000**
344 340,00 AKZ

**Mais de 1.000 até 1.400**
469 325,00 AKZ

**Mais de 1.400 até 1.800**
657 761,00 AKZ

**Mais de 1.800 até 2.500**
915 702,50 AKZ

**Mais de 2.500 até 4.200**
1 267 675,50 AKZ

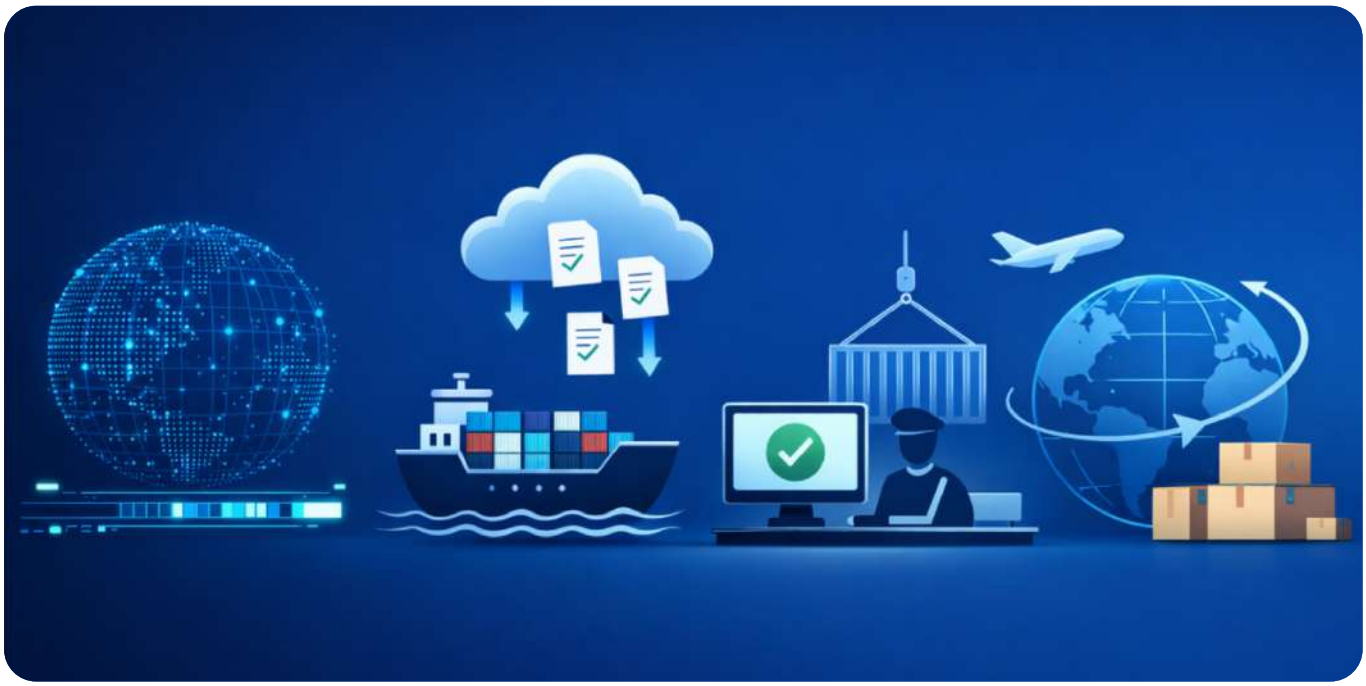
**Mais de 4.200 até 5.700**
1839 642,50 AKZ

**Mais de 5.700 até 10.000**
2 284 797,00 AKZ

**Mais de 10.000 até 20.000**
2 438 636,00 AKZ

**Mais de 20.000**
2 573 342,00 AKZ

**www.agt.minfin.gov.ao**



# SISTEMA ASY5 MARCA NOVA ETAPA NA GESTÃO ADUANEIRA EM ANGOLA

**No dia 5 de Janeiro de 2026, Angola inscreveu o seu nome na história da administração aduaneira mundial ao tornar-se o primeiro país do mundo a implementar o sistema ASY5, a mais avançada geração da plataforma ASYCUDA, desenvolvida pela Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (CNUCED).**

O lançamento oficial teve lugar no Anfiteatro do edifício-sede do 4.º Serviço Regional Tributário, na cidade portuária do Lobito, província de Benguela, num acto que simboliza um passo decisivo na modernização, digitalização e alinhamento de Angola com as melhores práticas internacionais em matéria de comércio externo e gestão aduaneira.

A cerimónia reuniu altas individualidades e representantes de instituições-chave do ecossistema aduaneiro e económico, entre os quais membros da Polícia Fiscal e Aduaneira, da Câmara dos Despachantes Oficiais de Angola (CDOA), da CNUCED, da Administração Geral Tributária (AGT), do sector privado, bem como diversos órgãos de comunicação social.



O acto foi presidido pela coordenadora nacional do Comité de Gestão do Projecto ASY5, Cynthia Ratle, que destacou o lançamento como expressão inequívoca do compromisso da AGT com a transformação digital, a facilitação do comércio e a integração de Angola nas cadeias globais de valor.

"Este momento simboliza os esforços contínuos da AGT em modernizar os processos aduaneiros e fortalecer a integração do comércio global. O ASY5 não apenas simplifica procedimentos, mas também promove maior transparência e agilidade para todos os intervenientes do sector", afirmou.

No seu discurso de abertura, Cynthia Ratle sublinhou que o lançamento do ASY5 representa um novo patamar de maturidade institucional, alinhado com as práticas internacionais mais inovadoras no domínio aduaneiro e tributário.

A responsável agradeceu, de forma especial, o apoio estratégico da CNUCED, cuja parceria foi determinante para a concretização do projecto, enaltecendo igualmente o papel da comunicação social na promoção de uma informação transparente, credível e acessível à sociedade.

Recordando o percurso de modernização da AGT, destacou que a implementação do ASYCUDA World constituiu um marco histórico, ao introduzir módulos integrados que transformaram profundamente a gestão aduaneira, desde o Manifesto de Carga ao Questionário Electrónico (e-Query).

Contudo, frisou que os desafios actuais do comércio internacional exigem novas respostas tecnológicas, capazes de acompanhar a crescente complexidade da logística transfronteiriça, sem comprometer a segurança e a integridade da cadeia logística. "Foi neste contexto que, em Junho de 2024, uma delegação de alto nível da AGT se deslocou à sede da CNUCED, em Genebra, para formalizar a adesão de Angola ao ASY5, a nova geração da plataforma".

"Hoje celebramos um marco: o início da implementação do ASY5 no nosso País e no mundo. Este sistema integra módulos essenciais para a gestão do Manifesto de Carga Marítima, da Declaração Aduaneira e da Contabilidade e Pagamentos, promovendo ganhos significativos de eficiência, transparência e comodidade", destacou.

**Demonstração em tempo real marca o lançamento**

Um dos momentos mais emblemáticos do evento foi a demonstração em tempo real e on-line do sistema, durante a qual um agente de navegação submeteu, pela primeira vez, um Manifesto de Carga, seguido da submissão da primeira Declaração Aduaneira de Exportação por um despachante oficial.

Este exercício prático confirmou a operacionalidade imediata do ASY5, bem como o seu potencial para reforçar a eficiência, a conectividade e a transparência dos processos aduaneiros.

O facto de Angola ser o primeiro país do mundo a adoptar o ASY5 projecta o País como referência internacional em inovação tecnológica aduaneira, reforçando a confiança dos operadores económicos, parceiros internacionais e investidores.

A nova plataforma promete avanços significativos na colecta e análise de dados, fiscalização, rastreabilidade de mercadorias e integração de informação, criando assim um ambiente mais seguro, previsível e competitivo para o comércio externo.

**Vantagens Estratégicas do ASY5**

O ASY5 assenta em tecnologias modernas e flexíveis, destacando-se por Tecnologia open-source, com capacidade de integração futura com Inteligência Artificial (IA) e *Machine Learning* (ML). Permite obter resultados tangíveis, com maior transparência, celeridade, inclusão e controlo, assim como a promoção do crescimento económico, da facilitação do comércio e do investimento.

No plano técnico e operacional, o sistema oferece, entre outras vantagens plataforma 100% web, sem necessidade de instalação de Java, utilização de ficheiros JSON e XML, auto-registo de utilizadores e recuperação de palavra-passe, gestão electrónica de pedidos




e autorizações, sem recurso ao papel, notificações automáticas por transacção, assim como gestão de risco ao nível do manifesto e painéis de controlo avançados e e-Query em todos os documentos operacionais.

**ASY5 promete mais eficiência e menos burocracia**

À margem da conferência de imprensa, o representante da Câmara dos Despachantes Oficiais de Angola (CDOA), Inácio Mourão, manifestou expectativas positivas quanto ao impacto do novo sistema.

Segundo o responsável, embora ainda seja cedo para enumerar todas as vantagens, o ASY5 surge como uma evolução natural face às plataformas anteriores, mantendo a submissão remota de declarações e reduzindo significativamente a exigência documental.

"Muitas informações que antes eram solicitadas de forma documental passarão a ser tratadas directamente na plataforma. Isso representa uma grande vantagem para os despachantes", afirmou, destacando igualmente o processo de cadastramento assistido pela equipa de suporte da AGT.

**CNUCED: Angola é o farol da modernização aduaneira**

Por sua vez, o coordenador dos PALOP do Programa ASYCUDA da CNUCED, Olívio Borges, sublinhou que o ASY5 representa a evolução natural da tecnologia aplicada à área aduaneira.

"Não falamos de limitações, mas de evolução. A tecnologia avança e os sistemas devem acompanhar essa evolução", afirmou. O responsável destacou que o ASYCUDA está presente em 103 países e territórios, mas que Angola é o primeiro a lançar o ASY5, assumindo um papel de liderança global.

"Angola é o farol. Está a indicar o caminho da modernização aduaneira a nível mundial. As Nações Unidas sentem-se orgulhosas desta ousadia do Estado angolano", frisou.

Dirigindo-se aos países que aguardam a implementação do novo sistema, deixou uma mensagem clara: "Que venham visitar Angola, que venham visitar o Lobito. A história já foi escrita aqui."

**Um futuro alinhado com o Corredor do Lobito**

O lançamento do ASY5 ocorre num momento estratégico, em que o Corredor do Lobito se afirma como um eixo central do comércio regional e internacional. Ao adoptar uma plataforma tecnológica de última geração, a AGT antecipa-se às exigências do mercado global, criando condições sólidas para a atracção de investimentos e a facilitação do comércio.

Com o ASY5, Angola não apenas acompanha a evolução tecnológica mundial — lidera-a.



# A VOZ DO CONTRIBUINTE

**A campanha Factura Premiada, promovida pela Administração Geral Tributária (AGT), está a despertar o interesse de muitos cidadãos, que começam a olhar de forma diferente para o acto de pedir factura certificada nas compras do dia-a-dia. Em vários bairros de Luanda, contribuintes de diferentes idades e ocupações partilham o que já ouviram sobre o sorteio, se já participam ou não e de que forma acreditam que esta iniciativa pode influenciar os seus hábitos de consumo e a sua relação com os impostos.**



**Henriqueta Ferreira**
Idade: 24 Anos

Moradora do Zango e vendedora ambulante, a Sra. Henriqueta conta que ouviu falar da Factura Premiada através da televisão e de conversas com vizinhos. Diz que já começou a pedir factura nas compras sempre que o estabelecimento disponibiliza este serviço, por entender que, além da possibilidade de ganhar prémios, o pedido de factura ajuda o Estado a controlar melhor a economia. Considera a iniciativa positiva e defende que deve ser abraçada por todos os contribuintes.



**Jurelma Miquilo**
Idade: 24 Anos

A Jurelma Miquilo, de 24 anos, estudante e residente no Cazenga, conta que ouviu falar da Factura Premiada na rua, nos táxis e através do grupo de amigos. Explica que, pelo que sabe, podem concorrer pessoas singulares, desde que o NIF não esteja ligado a uma empresa. Recorda alguns dos prémios anunciados, como casas, carros e mobílias. Para quem ainda não aderiu, deixa um apelo: como todos fazemos compras diariamente, submeter as facturas não traz prejuízo e pode ser a porta de entrada para ganhar um dos prémios.



**Madalena João**
Idade: 69 anos

A Sra. Madalena, vendedora ambulante, tomou conhecimento da Factura Premiada por meio de informações partilhadas na comunidade e nas redes sociais. Embora nem sempre peça factura nas suas compras, afirma que a campanha a motivou a estar mais atenta a este dever e a perceber a importância de exigir o documento fiscal. Para ela, o sorteio é um incentivo adicional para que mais pessoas passem a pedir factura e participem de forma activa na formalização da economia.

**Alione Gouveia**
Idade: 33 anos



Aos 33 anos, residente em Talatona e trabalhador por conta de outrem, o Sr. Alione Gouveia diz ter conhecido a Factura Premiada através das redes sociais e de mensagens que recebeu no WhatsApp. Confessa que ainda não tinha submetido facturas porque não sabia que esse passo era necessário para participar no sorteio, mas garante que, agora informado, pretende começar a fazê-lo. A Sr. Alione refere que sabe que entre os prémios estão casas, viaturas, drones e outros equipamentos e apela a que os demais contribuintes abracem a iniciativa, lembrando que qualquer pessoa pode ser a feliz contemplada e que o hábito de pedir factura também ajuda a comprovar os gastos e a incentivar os estabelecimentos a emitirem o documento fiscal.



**BOLETIM ANUAL DO IVA 2025**

Em 2025, o sistema de cadastro da AGT registou 20 214 contribuintes enquadrados no Regime Geral de tributação do IVA.
Relativamente ao Regime Simplificado, estavam registados 15 260 contribuintes e, no Regime de Exclusão, 196 718 contribuintes...

**CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS**



**DECLARAÇÕES ADUANEIRAS ANUAL 2025**

Em 2025, os Serviços Regionais Tributários da Administração Geral Tributária registaram a submissão de 465 381 Declarações Aduaneiras, nos distintos regimes aduaneiros...

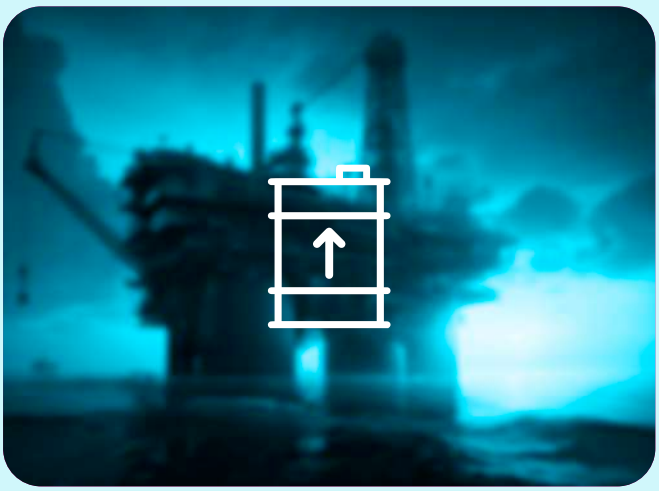
**CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS**



**COMÉRCIO EXTERNO ANUAL 2025**

Em 2025, as exportações de bens registaram uma diminuição de 13,3% em comparação com o período homólogo, totalizando aproximadamente $ 32 mil milhões...

**CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS**



**BOLETIM DE TRIBUTAÇÃO ESPECIAL I ANUAL 2025**

Em 2025, o petróleo terminou o ano com forte queda, com Brent em média US$69/barril e WTI em torno de US$57. Em Janeiro, o Brent iniciou perto de US$79...

**CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS**




# A FACTURA ELECTRÓNICA COMO INSTRUMENTO DECISIVO DE PROVA E INSPECÇÃO TRIBUTÁRIA EM ANGOLA

**KLISMAN HUVI CABRAL BONGUE -** TÉCNICO TRIBUTÁRIO DA REPARTIÇÃO FISCAL DA GABELA

No contexto económico actual, em que Angola mantém o desafio permanente de diversificar as fontes de financiamento do Estado e reduzir a dependência da receita petrolífera, os tributos assumem um papel cada vez mais determinante na sustentabilidade das despesas públicas e na consolidação das políticas económicas e sociais. A arrecadação eficiente das receitas fiscais depende, em grande medida, da confiança que existe entre o Estado e os contribuintes, bem como do cumprimento rigoroso das obrigações tributárias legalmente estabelecidas.

O Código Geral Tributário estabelece que a obrigação tributária nasce com a verificação dos factos que constituem a incidência do imposto. Isto significa que a tributação deve assentar sobre provas materiais, claras e objectivas, evitando arbitrariedades e garantindo justiça fiscal. É neste contexto que a factura electrónica surge como um dos instrumentos mais relevantes na actual arquitectura do sistema tributário angolano, assumindo um papel fundamental no ónus da prova no âmbito das acções de inspecção tributária conduzidas pela Administração Geral Tributária (AGT).

Angola é um Estado Democrático e de Direito, e a Constituição assegura aos cidadãos o direito de defesa e o contraditório. Assim, quando o contribuinte é alvo de uma acção inspectiva, deve existir plena garantia de que os factos tributários são apurados com base em documentos legítimos, verificáveis e fiáveis. A legislação é clara ao determinar que o ónus da prova recai sobre...

CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS




# AGT CELEBRA DIA INTERNACIONAL DAS ALFÂNDEGAS E DESTACA PAPEL ESTRATÉGICO NA PROTECÇÃO DA SOCIEDADE E DA ECONOMIA NACIONAL

**A Administração Geral Tributária (AGT) assinalou, no dia 26 de Janeiro, o Dia Internacional das Alfândegas, sob o lema "As Alfândegas: Protegendo a Sociedade Através da Vigilância e Comprometimento", numa cerimónia realizada no Auditório Abílio Gomes, no Largo da Mutamba, em Luanda.**

O acto foi marcado por reflexões profundas sobre o papel das Alfândegas na defesa dos interesses económicos e sociais do País, num contexto global cada vez mais complexo e desafiante.

Na ocasião, o administrador da AGT, Leonildo Manuel, destacou que, ao longo dos anos, as Alfândegas têm-se afirmado como uma das instituições mais relevantes na preservação da economia nacional, assumindo-se como a primeira linha de defesa no combate aos ilícitos aduaneiros. Segundo o responsável, a actuação aduaneira é determinante para a protecção dos cidadãos, da saúde pública e dos valores fundamentais da sociedade.

Leonildo Manuel sublinhou ainda que a intensificação da globalização, a transformação digital e o surgimento de novas ameaças no comércio internacional impõem desafios crescentes às administrações aduaneiras, exigindo inovação contínua, modernização tecnológica e capacitação permanente dos quadros. Acrescentou que, fenómenos como a contrafacção de mercadorias, o contrabando, a fraude aduaneira e a actuação de redes ilícitas transnacionais, reforçam a necessidade de maior cooperação e articulação entre instituições públicas e privadas.

No âmbito das celebrações, foi apresentado o tema "A Experiência das Alfândegas



de Angola no Combate à Contrafacção de Mercadorias", com prelecção do técnico da Direcção dos Serviços Aduaneiros, António Mavacala, que partilhou práticas, estratégias e desafios enfrentados no controlo e fiscalização aduaneira, evidenciando o papel da vigilância e da inteligência aduaneira na mitigação de riscos.

O programa da actividade incluiu, igualmente, a entrega de certificados de mérito a técnicos da instituição, em reconhecimento pelo desempenho, dedicação e contributo prestado para o fortalecimento da actividade aduaneira em Angola.

No discurso de encerramento, o director da Direcção dos Serviços Aduaneiros, Francisco Sivone, afirmou que a sessão permitiu constatar, com legítimo orgulho, as conquistas operacionais alcançadas pela AGT no cumprimento da sua missão. O responsável destacou os avanços significativos registados nos controlos aduaneiros, sustentados por meios tecnológicos modernos, equipamentos não intrusivos e metodologias alinhadas com as melhores práticas internacionais.

Francisco Sivone realçou ainda o reforço da gestão da informação, da partilha de inteligência, da cooperação interinstitucional, bem como a consolidação dos mecanismos de gestão de risco e de análise estratégica de dados, ferramentas que considera hoje indispensáveis para uma actuação aduaneira mais eficaz, selectiva e orientada para resultados concretos.

**Reconhecimento externo e testemunhos**

Entre os homenageados e convidados, o CEO e membro fundador da Academia Nova Aduaneira e Tributária (ANAT), Leitão António, elogiou a evolução registada nas Alfândegas de Angola ao longo da última década, tendo sublinhando os progressos alcançados ao nível da organização, da informatização dos processos e da classificação das mercadorias.

Segundo o especialista, a transição de processos manuais para sistemas totalmente informatizados contribuiu significativamente para a redução de erros, a protecção do Estado e dos operadores económicos e o aumento da eficiência do trabalho técnico. No entanto, apontou como principal desafio o reforço contínuo da capacitação técnica, defendendo maior aposta na formação especializada como condição essencial para uma actuação aduaneira de qualidade.

Por sua vez, Mário Coquenau, técnico da Direcção de Serviços Antifraude da AGT e um dos galardoados, considerou o reconhecimento um reflexo do trabalho em equipa desenvolvido pela sua direcção. O responsável fez um balanço positivo da actuação no combate aos crimes aduaneiros, destacou a cooperação estreita com as forças de segurança e os resultados alcançados nas fronteiras marítimas, aeroportuárias e terrestres, apesar da crescente sofisticação das redes criminosas.

O certame contou com a presença do director do 3.º Serviço Regional Tributário, Denis Mingiedi, bem como de distintas entidades dos sectores público e privado.



# NOVIDADES TRIBUTÁRIAS E DE ESTABILIDADE ORÇAMENTAL PARA 2026 REFORÇAM JUSTIÇA FISCAL E APOIO AOS CONTRIBUINTES

**A Lei n.º 14/25, de 30 de Dezembro, que aprova o Orçamento Geral do Estado (OGE) para 2026, introduz um conjunto abrangente de medidas tributárias e de estabilidade orçamental orientadas para o reforço da justiça fiscal, a promoção da conformidade voluntária e o estímulo ao investimento produtivo.**

De acordo com o chefe do Departamento de Comunicação e Imagem da Administração Geral Tributária (AGT), António Braça, as novas disposições "reflectem uma abordagem equilibrada entre a necessidade de arrecadação de receitas e a criação de condições favoráveis para o crescimento económico e o apoio efectivo aos contribuintes".

**Contribuição Especial sobre Operações Cambiais**

Entre as principais novidades, António Braça sublinha a criação da Contribuição Especial sobre Operações Cambiais, aplicável às transferências para o exterior associadas ao pagamento de serviços e operações de capitais. A medida prevê taxas de 2,5% para pessoas singulares e 10% para pessoas colectivas, cobradas pelas instituições bancárias no momento da operação.

Segundo o responsável, "trata-se de um mecanismo que visa reforçar o controlo e a transparência das operações cambiais, sem penalizar despesas socialmente sensíveis". Estão, por isso, excluídas da incidência despesas de saúde e educação pagas directamente às instituições, bem como dividendos, devolução de capitais com juros e determinadas operações do sector público.

**Medidas Aduaneiras: Mais Celeridade e Flexibilidade**

No domínio aduaneiro, o OGE 2026 introduz melhorias significativas. Os valores arrecadados em leilões de mercadorias abandonadas passam a ser prioritariamente destinados ao pagamento de direitos aduaneiros e despesas de armazenagem, beneficiando apenas entidades devidamente regularizadas.

António Braça realça ainda a aposta no leilão electrónico, bem como a possibilidade de o Estado retirar as mercadorias no prazo máximo de 30 dias, tornando o processo mais célere e eficiente. Outra inovação relevante é a possibilidade de pagamento em prestações das dívidas aduaneiras, nos casos de diferimento do desembaraço ou após auditorias pós-importação.

**Benefícios aos Operadores Económicos Autorizados e Projectos de Interesse Público**

Os Operadores Económicos Autorizados (AEO) passam a beneficiar de facilidades adicionais, como a prorrogação da Declaração de Exclusividade para 60 dias, dispensa de garantias, pagamento diferido de direitos aduaneiros e prioridade nos processos de inspecção.

De acordo com António Braça, "estas medidas reforçam a confiança entre a Administração Tributária e os operadores económicos, premiando o cumprimento e a transparência". Projectos de interesse público poderão igualmente beneficiar de isenções fiscais e aduaneiras, mediante enquadramento legal.

**Alterações no IRT e Imposto Industrial**

No Imposto sobre os Rendimentos do Trabalho (IRT), os contribuintes do Grupo C com facturação até Kz 10.000.000 em 2025 passam a ser tributados à taxa de 6,5%, enquanto actividades agrícolas, silvícolas, pecuárias e piscatórias com facturação superior a esse valor ficam sujeitas a uma taxa de 10%, mantendo-se a isenção para rendimentos até Kz 150.000.

Já no Imposto Industrial, passa a ser obrigatória a submissão electrónica das declarações, com garantia de apoio por parte da Administração Tributária aos contribuintes sem meios tecnológicos. O diploma permite ainda a amortização de investimentos em infraestruturas agrícolas, pecuárias e plataformas financeiras móveis em períodos de cinco a oito anos, mediante comprovação documental.

**IVA, Sucessões, Veículos e Regularização de Dívidas**

A taxa de Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) sobre a importação ou transmissão de equipamentos industriais pelo fabricante foi reduzida para 5%, desde que comprovada a finalidade industrial. O OGE 2026 introduz igualmente ajustamentos no Imposto sobre Sucessões e Doações, com taxas graduais até 2%, e no Imposto sobre Veículos Motorizados, agora extensivo a embarcações e aeronaves, com isenção para embarcações até 25 HP.

No domínio da regularização fiscal, António Braça destaca as oportunidades concedidas aos contribuintes, nomeadamente o perdão de juros para dívidas vencidas até 31 de Outubro de 2025, desde que regularizadas até Junho de 2026, e o perdão do Imposto Predial referente aos exercícios de 2020 a 2023, mediante inscrição voluntária dos imóveis.

**Outras Disposições Relevantes**

As mercadorias expedidas por correio ou

carga expressa passam a beneficiar de uma taxa forfetária de 16% para valores até Kz 1.500.000, aplicando-se o regime geral aos montantes superiores. Mantém-se a isenção de direitos no trânsito aduaneiro internacional, bem como isenções de Imposto de Selo para operações do Mercado Monetário Interbancário e aumentos de capital de sociedades legalmente constituídas.

O diploma contempla ainda isenções de IVA e Imposto de Selo para transacções financeiras móveis autorizadas pelo Banco Nacional de Angola, bem como a definição das taxas do Imposto Especial de Consumo aplicáveis a bebidas alcoólicas e tabaco.

Para António Braça, o conjunto de medidas aprovadas no OGE 2026 "traduz o compromisso do Governo em consolidar um sistema fiscal mais transparente, justo e favorável ao investimento, promovendo simultaneamente o desenvolvimento económico e social do País".

**Património Imobiliário e Veículos no Centro das Novas Medidas Fiscais para 2026**

No seguimento do conjunto de medidas tributárias e de estabilidade orçamental aprovadas pelo OGE 2026, assumem particular relevância as alterações introduzidas ao Imposto Predial (IP) e ao Imposto sobre Veículos Motorizados (IVM), pelas suas implicações directas na gestão do património imobiliário e móvel dos contribuintes.

No domínio do Imposto Predial, as novas regras reforçam a obrigatoriedade de declaração electrónica dos rendimentos prediais e criam condições favoráveis à regularização voluntária de situações pendentes, através do perdão do imposto referente a exercícios anteriores, para contribuintes que procedam à inscrição e actualização dos seus imóveis.

Já no âmbito do Imposto sobre Veículos Motorizados, é introduzida uma nova metodologia de cálculo para embarcações, baseada na potência do motor, bem como uma isenção para embarcações de menor potência, medidas que procuram ajustar a tributação à capacidade contributiva efectiva e à realidade do mercado.

### IMPOSTO PREDIAL 2026

Caixa informativa

**Rendas de 2025**

- Em 2026 passa a ser obrigatória a declaração electrónica do rendimento colectável dos imóveis arrendados em 2025.

**Regularização de imóveis (perdão 2020 - 2023)**

- Perdão do Imposto Predial dos anos 2020 a 2023 para contribuintes que, em 2026, inscrevam voluntariamente os imóveis e declarem a sua detenção.

**Transmissão de imóveis para habitação (pessoas singulares)**

- Isenção do Imposto Predial sobre a transmissão de imóveis para fins habitacionais até Kz 40 milhões.

- Entre Kz 40 milhões e Kz 100 milhões, redução de 50% da taxa:

- 1% no restante território nacional;

- 0,5% na província de Cabinda.

### IMPOSTO SOBRE OS VEÍCULOS MOTORIZADOS (IVM) 2026

Caixa informativa

**Nova forma de cálculo para embarcações (2025, cobrado em 2026):**

- IVM = Potência (HP) × Kz 2.500,00

**Actualização do Valor por HP**

- O valor de Kz 2.500,00 por HP pode ser revisto por despacho do Titular do Poder Executivo, em função da evolução dos preços de mercado.

- Isenção total para embarcações com potência até 25 HP.

**Regularização de Veículos (perdão 2020 - 2024)**

- Perdão dos juros das dívidas de 2020 a 2024, desde que o contribuinte pague o imposto e a multa até Junho de 2026.

# SABIA QUE?

1

A **Factura Premiada** é uma iniciativa da AGT, criada ao abrigo do Decreto Presidencial n.º 71/25, de 20 de Março, que transforma cada factura numa oportunidade real de ganhar prémios, como viaturas, casas, telemóveis, electrodomésticos, entre outros.

2

**O principal objectivo da Factura Premiada é incentivar o pedido de facturas, reforçar a cidadania fiscal e combater a informalidade**, promovendo uma economia mais justa, transparente e responsável.

3

Quanto mais facturas submeter, maiores são as suas chances de ganhar, já que cada factura gera cupões que entram automaticamente nos sorteios semanais, mensais e trimestrais.

**Para participar, os contribuintes devem:**

- Aceder o website da AGT - www.agt.minfin.gov.ao;
- Em seguida, devem clicar no **Módulo Factura Premiada**;
- Confirmar a intenção de participação e submeter as facturas.



# A MINHA OPINIÃO

# ELEVAÇÃO DO LIMIAR DE ISENÇÃO DO IRT - GRUPO A – ENQUADRAMENTO NA LEI DO OGE 2026

**FÁBIO MÁRIO** - TÉCNICO TRIBUTÁRIO DO DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS FISCAIS DA 7ª RT

O Imposto sobre o Rendimento de Trabalho (doravante, IRT) é um imposto directo, periódico ou de base temporal, de quota variável e progressivo, que incide sobre o rendimento de pessoas singulares, auferido por conta própria ou por conta de outrem, expresso em dinheiro, ainda que auferido em espécie, de natureza contratual ou não contratual, periódica ou ocasional, fixa ou variável, independentemente da sua proveniência, local, moeda ou forma estipulada para o seu cálculo ou pagamento.

Centrado na tributação de pessoas singulares, o IRT foi criado pela Lei n.º 12/81, que aprovou o Código do Imposto sobre o Rendimento do Trabalho (doravante, CIRT), tendo posteriormente sofrido diversas alterações ao longo dos anos, com maior destaque para a aprovação da Lei n.º 12/92, ajustada pela Lei n.º 10/99, de 29 de Outubro, entre outros diplomas relevantes.

A evolução mais significativa deste imposto ocorreu com a aprovação da Lei n.º 18/14, de 22 de Outubro, posteriormente alterada pela Lei n.º 28/20, de 22 de Julho, através da qual o Legislador, numa tentativa de maior rigor e sistematização, procurou concentrar no referido diploma todos os rendimentos do trabalho, excluindo da sua incidência quaisquer rendimentos que não resultem ou não estejam directamente relacionados com a prestação do trabalho, seja este dependente ou independente.

Neste contexto, os rendimentos foram segmentados em grupos de tributação, designadamente Grupo A, B e C, tendo-se procedido, igualmente, à harmonização com as alterações introduzidas no Código do Imposto Industrial (doravante, CII), aprovado pela Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 26/20, de 20 de Julho.

Feitas estas considerações preliminares, a presente análise cinge-se exclusivamente aos contribuintes enquadrados no Grupo A do IRT, vulgarmente designados por “trabalhadores dependentes”, os quais, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do referido diploma, compreendem todas as remunerações percebidas pelos trabalhadores por conta de outrem e pagas por uma entidade patronal, no sector público ou privado, bem como os rendimentos auferidos pelos titulares...

CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS



# PSICOLOGIA DO DINHEIRO

# ANO NOVO, FINANÇAS NOVAS

**FÁTIMA SAMPAIO FERNANDES | PSICÓLOGA DA SAÚDE | CEP 2148**

O trabalho dos psicólogos consegue ser extraordinário. Tentamos providenciar ao paciente um espaço seguro de escuta, acompanhamos a sua história, tentamos ajudar a desenterrar baús escondidos, colocamos algumas questões difíceis, muitas vezes, e, lentamente, quando tudo corre bem, vemos a pessoa, com toda a sua inteligência e resiliência, a conhecer-se melhor e até a curar-se. Entretanto, no processo, nós aprendemos imenso com o paciente e vamos adquirindo conhecimentos incalculavelmente importantes e úteis.

Os temas são variados, mas a questão do stress financeiro está muitas vezes presente em consultório. Afinal, a independência e autonomia, a nossa maior ou menor liberdade e maior ou menor capacidade de fazermos escolhas, depende muito da nossa capacidade financeira. E esta depende muito da forma como lidamos com o dinheiro.

Para início de 2026 e melhoria da nossa saúde financeira, gostaria de apresentar – com base apenas na minha experiência em consultório e na história dos meus pacientes – algumas atitudes a seguir e comportamentos a evitar, nesta área. Vejamos.

**EVITE:**

1. Evite ser o salvador, o pai grande da família. Não seja aquela pessoa a quem todos recorrem para resolver todos os seus problemas. Priorize-se a si e aos seus filhos. Estabeleça um tecto financeiro para a ajuda que está disposto a dar aos outros. Aprenda a dizer “não”.

2. Evite viver acima das suas possibilidades. Se tem dez milhões e precisa de um carro, compre um carro de dez milhões ou menos. Não se endivide para comprar um carro de quarenta milhões.

3. Evite fazer dívidas e jamais faça dívidas com agiotas!

4. Não jogue! Os jogos de azar têm destruído pessoas e até famílias – mesmo! Aqui, em Luanda, e não só em Las Vegas ou Macau. Não comece a jogar. Se já começou: pare! Se não consegue parar: procure ajuda especializada.

5. Planeamento familiar é importante. Tenha consciência das suas obrigações financeiras para com os seus filhos, caso deseje ter filhos. A sua responsabilidade, aqui, é total.

**FAÇA:**

1. Poupe. Tenha uma conta poupança. Melhor ainda se tiver uma conta a prazo, que lhe garanta juros. Alguns bancos têm aplicativos que permitem fazê-lo de forma muito simples.

2. Invista em acções e obrigações. Há correctoras que possuem aplicativos que tornam as compras e vendas de acções e obrigações praticamente intuitivas. Quem comprou no mercado primário, em Angola e até ao momento, viu o crescimento do seu investimento. Para além disso, pode ser uma boa estratégia para quem gosta de gastar dinheiro ou precisa de, compulsivamente, gastar tudo o que tem na conta: pode ir comprando acções, mesmo no mercado secundário, usando a sua compulsão para gastos e compras a seu favor.

3. Nunca tive um paciente que se arrependesse de comprar uma casa no regime de renda resolúvel. Costuma ser um sistema transparente e muito vantajoso.

**ÁREAS CINZENTAS:**

1. Compra de carros usados. Se tiver de comprar um carro usado, tenha a certeza da sua proveniência (de uma amiga, que conhece há longa data e trata bem do seu carro, por exemplo).

2. Compra de terrenos e casas. Tenha cuidado, por favor. Certifique-se de que a documentação está em ordem. Verifique a legalidade de todos os documentos junto da instituição competente.

3. Finanças do casal. Definir quais as obrigações financeiras de cada um, dentro de casa e em relação aos filhos, está certo. Ter uma conta poupança conjunta, para objectivos conjuntos, faz sentido. Mas mantenha dinheiro de lado, só seu. Poupe, sem partilhar tudo o que tem. Não abdique totalmente da sua autonomia, por estar num relacionamento.

As advertências e conselhos aqui apresentados são aqueles que, até à data, fizeram sentido para muitos dos meus pacientes. Reflicta e veja se fazem sentido para si também.

Estas advertências e conselhos não substituem consulta especializada!

Conserte a sua vida financeira. Faça escolhas financeiras que sejam maioritariamente vantajosas para si! Feliz 2026!

# FOLHA TRIBUTÁRIA
# EDIÇÃO N.º 88 | NOV/DEZ




CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS

AGT
ADMINISTRAÇÃO
GERAL
TRIBUTÁRIA




## FICHA TÉCNICA

**PROPRIEDADE:**
AGT - Administração Geral Tributária
**Título:** Folha Tributária
**Edição:** Janeiro 2026 - N.º 89
**Redacção e Edição:**
Gabinete de Comunicação
e Assistência ao Contribuinte (GCAC)

**EQUIPA DE TRABALHO:**
Saydi Henda Mendes Leitão, Denise Garrocho Panzo, António Braça, Deolindo Fançony, Osvaldo Domingos, Tarciso Gourgel, Raúl Dias, Augusto Delgado, Silvia Segunda e Felizardo Dias dos Santos.

**AGT DIGITAL:**
www.agt.minfin.gov.ao
portaldocontribuinte.minfin.gov.ao
apoio.agt@minfin.gov.ao
Central de Apoio ao Contribuinte:
+244 923 16 70 10
Justinho (Assistente Virtual)
WhatsApp AGT: +244 923 16 70 11